

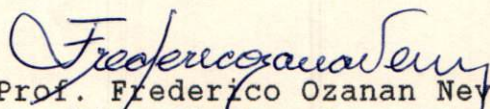
Portaria nº 064, de 1º de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 015/96/FUNREI/VICOM/DIRHU, de 31 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ELANE VANIN NEVES GATTI para responder pela Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 01/02/96 a 01/03/96, em substituição à titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

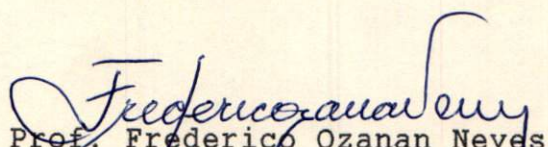
Portaria nº 065, de 1º de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 36 da Portaria nº 058, de 29 de janeiro de 1996, onde se lê: "...JOSÉ TADEU DA SILVA...", leia-se: JOSÉ TADEU DE SOUZA...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

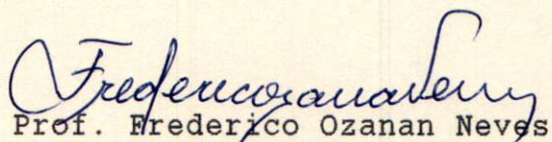
Portaria nº 066, de 1º de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para responder pela Secretaria da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/96 a 13/02/96, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

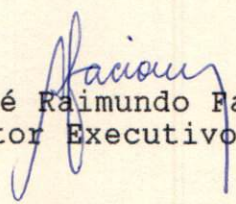
Portaria nº 067, de 02 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001101/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 02 de janeiro de 1996, o contrato nº 104/95, celebrado entre CRISTINA FERREIRA LATERZA, na qualidade de Professor Substituto e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos do inciso II do artigo 12 da Lei 8.745, de 07/12/93, dispensando-a de cumprir o § 1º do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 068, de 02 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002293/95-4,

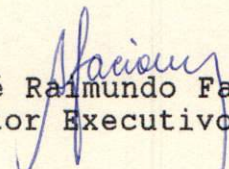
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN e RUTH BERNARDES SANT'ANA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Psicologia Social e Epistemologia, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

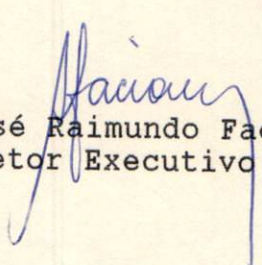
Portaria nº 070, de 02 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 070/96/FUNREI/CENCI, de 02 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 647, de 21/12/95, que nomeou o Professor **HUMBERTO MENDES MAZZINI** para responder pela função de Chefe do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/02/96 a 15/02/96, em virtude do retorno da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 071, de 02 de fevereiro de 1996

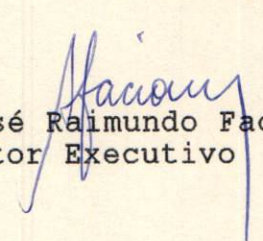
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 005/96/ASJUR/FUNREI, de 02 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor JOÃO CARLOS KUNSCH na função de Secretário da Assessoria Jurídica no dia 1º de fevereiro de 1996.

Art. 2º Nomear o servidor JOÃO CARLOS KUNSCH para a função de Secretário da Assessoria Jurídica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/02/96 a 16/02/96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

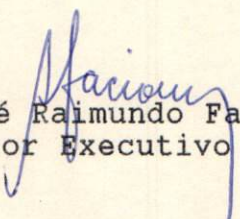
Portaria nº 072, de 05 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 011/96/FUNREI/VADMI, de 02 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MOEMA MARA MARTINS CAMPOS** para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/02/96 a 03/03/96, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

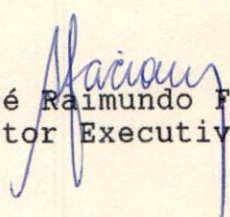
Portaria nº 073, de 06 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002517/95-8,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, em tempo integral, do servidor JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, para fazer curso de aperfeiçoamento na área de Luteria e Archeteria na "Scuola Maestri Liutai Ed Archettai" em Gubbio, Itália, por dois anos a contar de 1º de outubro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

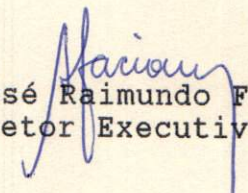
Portaria nº 074, de 06 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 014/96/FUNREI/VADMI, de 05 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **EDUARDO AMÉRICO DA COSTA** para responder pelo Setor de Execução Orçamentária, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 21/02/96 a 21/03/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

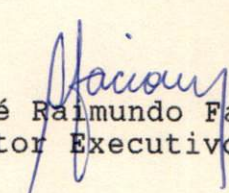
Portaria nº 075, de 06 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0013/95/FUNREI/CENCI, de 10 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. DIMAS JOSÉ DE RESENDE para responder pela Chefia do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/02/96 a 06/03/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

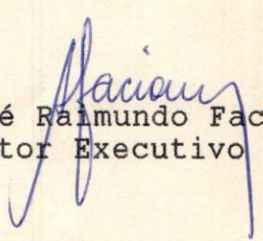
Portaria nº 077, de 06 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 078/96/FUNREI/CENCI, de 06 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 622, de 12/12/95, que nomeou a Professora ALBA REGINA MORETTI para responder pela função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07/02/96 a 21/02/96, em virtude do retorno do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 078, de 07 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 15/02/90 e considerando o que consta do Processo nº 23122000155/96-4,

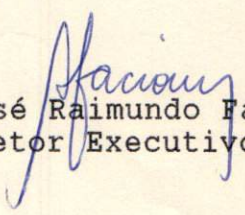
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor **ALCEU MENDES CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 0435048, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), acrescida das vantagens de 27% (vinte e sete por cento) de tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do art. 67 da mencionada Lei, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162, de 08 de janeiro de 1991, e, 10/10 (dez décimos) de FG-02, conforme Lei 8.911, de 11/07/94, e Medida Provisória nº 1.268 de 12/01/96.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Assistente em Administração, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 079, de 08 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002866/95-5,

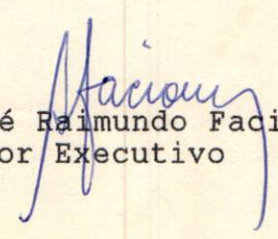
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI, MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO e MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Psicologia Geral e Aplicada, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 080, de 09 de fevereiro de 1996

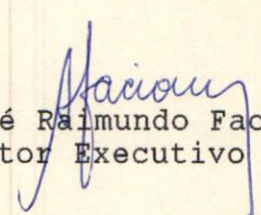
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Despacho no Processo nº 23122002351/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Disciplinar integrada pelos **Professores ADELMO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA e o Técnico-Administrativo WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA** para, sob a presidência do primeiro, apurar infração ao inciso X, art. 117, da Lei 8.112, de 11/12/90.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 081, de 12 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 28 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002719/95-7,

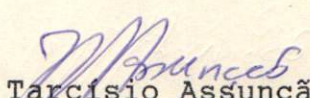
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DURVAL UCHÔAS BRAGA, MARCOS SÁVIO DE SOUZA e FREDERICO OZANAN NEVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Processos de Fabricação, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor PAULO HENRIQUE FIALHO DE FREITAS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-diretor Acadêmico

Portaria nº 082, de 12 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002866/95-5,

RESOLVE:

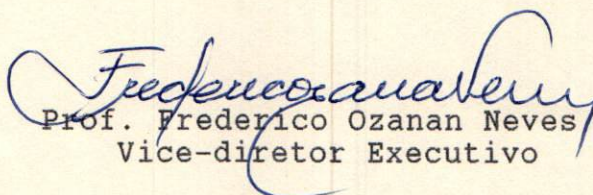
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 079, de 08/02/96.

Art. 2º - Nomear os Senhores Professores RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI, MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO, MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA, ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL e JÚLIO EDUARDO DE CASTRO para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Psicologia Geral e Aplicada, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 1996.

Art. 3º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO.

Art. 4º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

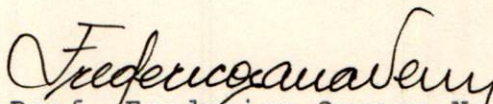
Portaria nº 083, de 12 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000066/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 1996, o servidor **MARCELLO GOMES GONÇALVES**, matrícula no SIAPE 0435094, no cargo de Professor Assistente, Nível I, código de vaga 0342956, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

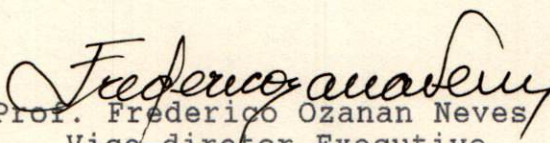
Portaria nº 084, de 12 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Prof. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA do Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, como representante das Classes Trabalhadoras do Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e especial a Portaria nº 539, de 24 de agosto de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

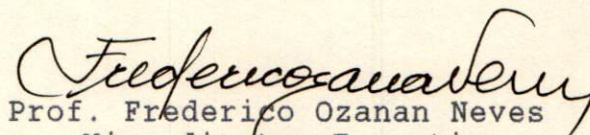
Portaria nº 085, de 12 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, de 08 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. JOSÉ ALBERTO FERREIRA, membro do Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, como representante das Classes Trabalhadoras do Ensino, para o período de 12/02/96 a 11/02/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

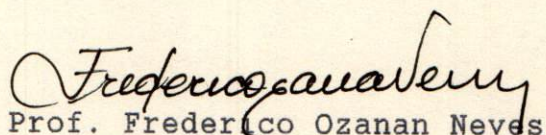

Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 086, de 13 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

- 1991.
- Art. 1º - Revogar a Portaria nº 321, de 23 de outubro de 1991.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

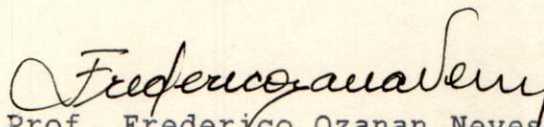
Portaria nº 087, de 14 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WAGNER TADEU MONTEIRO DE RESENDE membro da Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, designada pela Portaria nº 018, de 03/01/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 088, de 14 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000180/96-5,

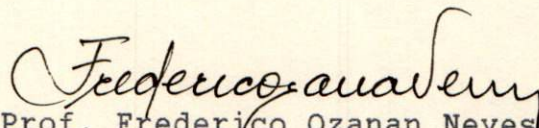
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo **CELSO MURILO DOS SANTOS**, de acordo com o discriminado às fls. 05 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de dezembro de 1996 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao chefe do SESGB que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

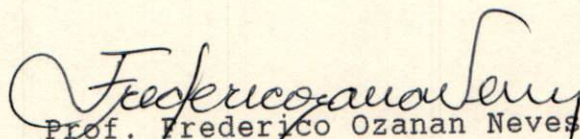
Portaria nº 089, de 14 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 003/96/VICOM/DIACO/SETAC, de 12 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ADRIANA NEVES ASSUMPÇÃO para responder pelo Setor de Atividades Artístico-Cultural e de Ação Comunitária, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 22/02/96 a 22/03/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

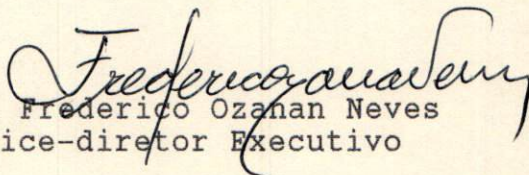
Portaria nº 090, de 14 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 011/96/DIPRO/VPLAN, de 14 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE** para responder pela Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/02/96 a 22/03/96, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

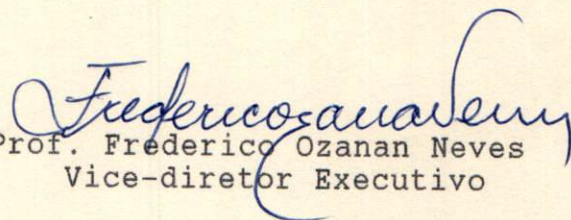
Portaria nº 093, de 15 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0106/95/FUNREI/CENCI, de 13 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a contar de 14/02/96, a Portaria nº 623, de 12/12/95, que nomeou o senhor Professor HUMBERTO LOBOSQUE SENNA para responder pela função de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/12/95 a 08/03/96, em virtude do retorno do titular.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

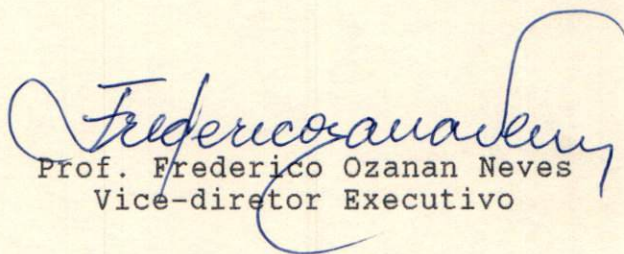
Portaria nº 094, de 22 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0111/95/FUNREI/CENCI, de 15 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FÁBIO CHAVES** para responder pela Secretaria do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/02/96 a 22/03/96, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

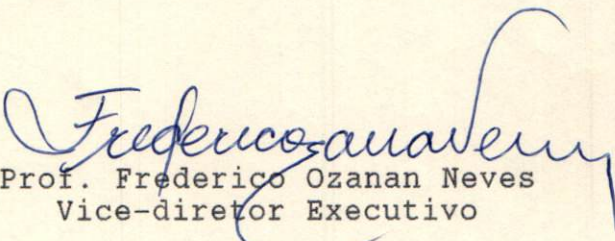
Portaria nº 095, de 22 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para responder pela Secretaria da Vice-diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/02/96 a 22/03/96, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 096, de 22 de fevereiro de 1996

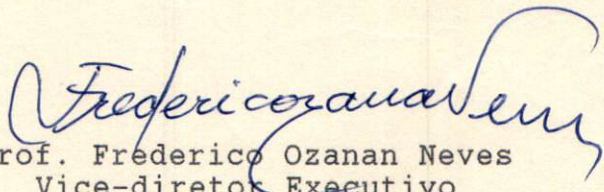
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 15/02/90 e considerando o que consta do Processo nº 23122000158/96-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor GERVÁSIO BASSINI SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0434952, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco) avos, acrescida das vantagens de 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do art. 67 da mencionada Lei, e artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor Adjunto, nível 4, código de vaga 0342852, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

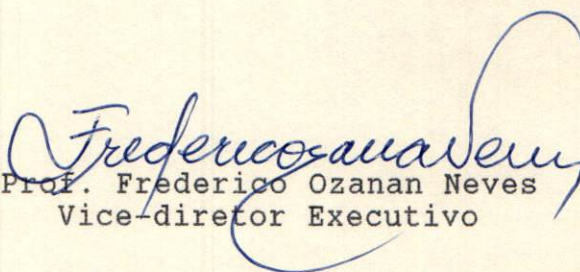
Portaria nº 097, de 22 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000138/96-4, e com apoio no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor PAULO WALLACE DE SOUZA LOBO, Analista de Sistema, matrícula SIAPE nº 0434830, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, Licença sem vencimento para tratar de Assuntos Particulares, por um período de 01 (hum) ano a contar de 1º de março de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 098, de 22 de fevereiro de 1996

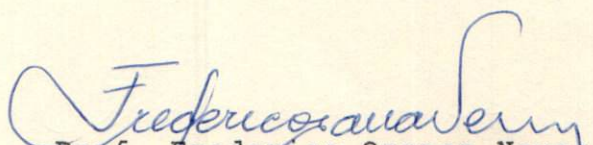
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000162/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO, Programador Cultural, Nível Superior, matrícula nº 0575, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - II, a partir de 05/02/96, de acordo com o art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05 de fevereiro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

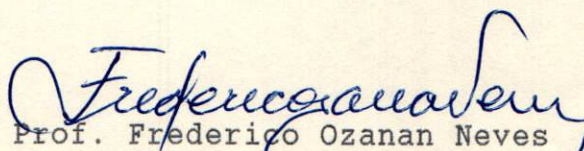
Portaria nº 099, de 22 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria voluntária, a contar de 12 de fevereiro de 1996, o servidor **ALCEU MENDES CORRÊA** da função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, FG-7, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 149, de 14 de março de 1995.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

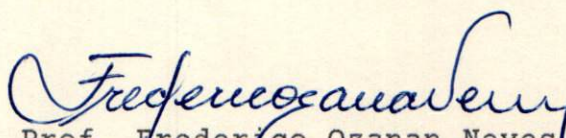
Portaria nº 100, de 22 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor JOÃO CARLOS KUNSCH para a função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, FG-7, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 101, de 23 de fevereiro de 1996

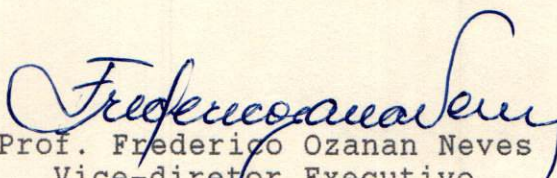
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002719/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de LINCOLN CARDOSO BRANDÃO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Mecânica, na área de Processos de Fabricação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 102, de 23 de fevereiro de 1996

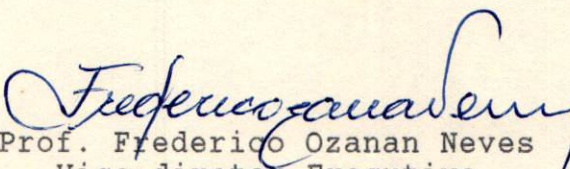
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002866/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, de **VÂNIA MARA COELHO E SANTOS SACRAMENTO**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias na área de Psicologia Geral e Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 103, de 23 de fevereiro de 1996.

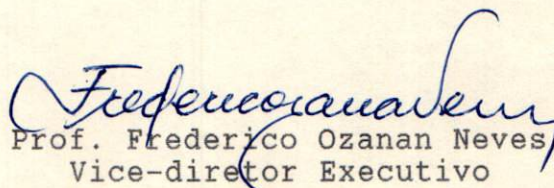
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002866/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, de WANDERLEY MAGNO DE CARVALHO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias na área de Processos de Psicologia Geral e Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 104, de 23 de fevereiro de 1996

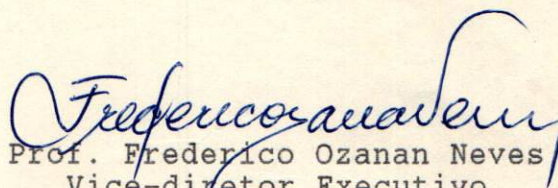
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000161/96-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao servidor REINALDO DOS REIS NOLASCO, Eletricista, Nível Intermediário, Matrícula nº 0623, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D -III, nos termos do art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 11/01/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de janeiro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 105, de 23 de fevereiro de 1996

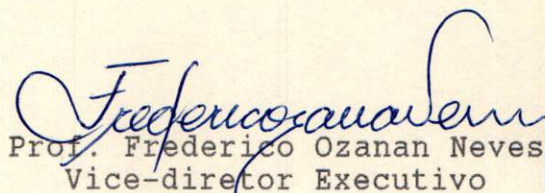
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- Processo nº 23122002539/95-9;
 - 01 - APARECIDA SANTANA, no período de 04/03/96 a 02/04/96
- Processo nº 23122002418/95-0;
 - 02 - DALVA ALDINA SILVA, no período de 04/03/96 a 02/04/96
- Processo nº 23122002422/95-8;
 - 03 - GELSON LUIZ PASSOS, no período de 01/03/96 a 30/03/96
- Processo nº 23122002541/95-X;
 - 04 - MARIA DAS MERCÊS NAVES, no período de 04/03/96 a 02/04/96
- Processo nº 23122002524/95-X;
 - 05 - OSVALDO RIBEIRO, no período de 04/03/96 a 02/04/96
- Processo nº 23122002429/95-5;
 - 06 - PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, no período de 27/03/96 a 24/06/96
- Processo nº 23122002431/95-7;
 - 07 - PEDRO PAULO FARNEZE, no período de 25/03/96 a 23/04/96
- Processo nº 23122002562/95-3;
 - 08 - WALDIR DIAS FILHO, no período de 30/03/96 a 28/05/96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



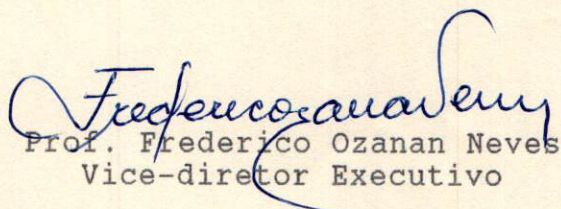
Portaria nº 106, de 23 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/96/VIDAC/COPEVE, de 22 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARIA CARMEN DAS GRAÇAS DE ABREU para responder pela Secretaria da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/02/96 a 26/03/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

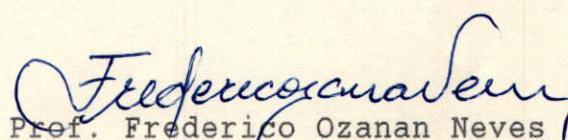
Portaria nº 107, de 23 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 121/96/FUNREI/CENCI, de 22 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 075, de 06/02/96, que nomeou o senhor Professor DIMAS JOSÉ DE RESENDE para responder pela função de Chefe do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/02/96 a 06/03/96, em virtude do retorno do titular.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

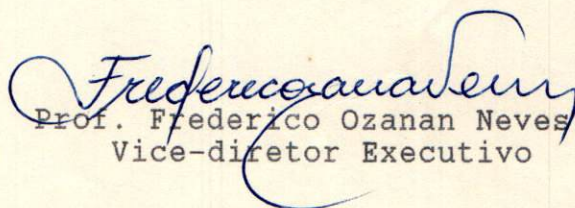
Portaria nº 108, de 23 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 030/96/FUNREI/CENEN, de 16 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 042, de 15/01/96, que nomeou o senhor Professor **FERNANDO PACHECO CORTEZ** para responder pela função de Coordenador do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14/02/96 a 16/02/96.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

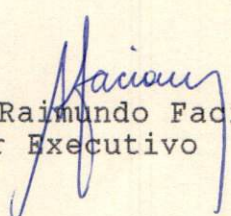
Portaria nº 109, de 26 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000156/96-2

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor NERI RODRIGUES CONTIN, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de que trata o art. 83, §§ 1º e 2º da Lei 8.112/90, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 08/02/96.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 1996

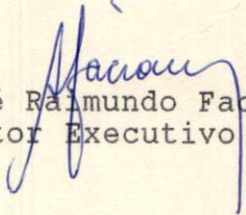
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

NOME DA SERVIDORA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
Maria Suelly do Nascimento Chaves	23122000120/96-1	Aprovada

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 111, de 26 de fevereiro de 1996

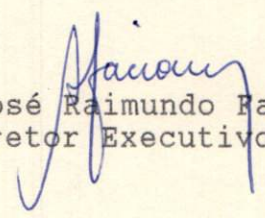
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que constam dos Processos nºs 23122002866/95-5 e 23122000204/96-6,

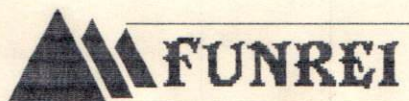
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, de FÁTIMA ROCHA DO CARMO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias na área de Psicologia Geral e Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI



Portaria nº 112, de 26 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - AFONSINA IRIA DA SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0154, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C-IV, a partir de 01/02/96 - Proc. nº 23122000129/96-5;

02 - ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Pedreiro, Nível de Apoio, matrícula nº 0404, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 13/11/95 - Processo nº 23122000074/96-4;

03 - CELSO MURILO DOS SANTOS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0428, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122000019/96-1;

04 - ROSNEI DA SILVA RIOS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0410, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000019/96-1;

05 - SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0405, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000019/96-1;

06 - CONCEIÇÃO TEIXEIRA CARVALHO LIMA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0449, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 29/01/96 - Processo nº 23122003102/95-0.

07 - DALVA ALDINA DA SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0393, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C-II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003102/95-0;

08 - EDMILSON MOREIRA DA SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0383, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C-II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003102/95-0;

[Handwritten signature]



09 - EVANDRO BENEDICTO L. O. JÚNIOR, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0387, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003102/95-0;

10 - DORALICE TAROCO CAMPOS, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula nº 0450, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 29/01/96 - Processo nº 23122003102/95-0;

11 - FERNANDO ANTÔNIO SILVA, Técnico de Laboratório de Hidráulica, Nível Intermediário, matrícula nº 0605, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 17/01/96 - Processo nº 23122000017/96-5;

12 - VERA LÚCIA LOSCHNER, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula nº 0447, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 29/01/96 - Processo nº 23122000017/96-5;

13 - SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula nº 0451, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 29/01/96 - Processo nº 23122000017/96-5;

14 - ROSANE DE FÁTIMA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0309, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 27/01/96 - Processo nº 23122000017/96-5;

15 - FRANCISCO LOURENÇO DIAS, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0385, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000022/96-1;

16 - GERALDO SÉRGIO NUNES, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0406, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122000022/96-1;

17 - JOSÉ DE CARVALHO ÁVILA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0426, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122000022/96-1;

18 - INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0524, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 19/12/95 - Processo nº 23122000062/96-X;

19 - MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0358, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 29/12/95 - Processo nº 23122000062/96-X;

20 - ANTÔNIO CLARET DE SOUZA, Analista de Sistemas, Nível Superior, matrícula nº 0223, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122000062/96-X;

21 - JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0372, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 02/01/96 - Processo nº 23122000049/96-3;

22 - SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0435, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 02/01/96 - Processo nº 23122000049/96-3;

Samy



23 - JOSÉ ANTÔNIO SILVA, Técnico em Artes Gráficas, Nível Intermediário, matrícula nº 0020, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 01/01/96 - Processo nº 23122000049/96-3;

24 - JOSÉ IRINEU DE RESENDE, Motorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0278, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 17/11/95 - Processo nº 23122000124/96-4;

25 - LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0294, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 07/01/96 - Processo nº 23122000050/96-7;

26 - DENILSON FONSECA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0434, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 07/01/96 - Processo nº 23122000050/96-7;

27 - LUIZ FERNANDO MACHADO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0416, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000021/96-3;

28 - PAULO ROBERTO GIAROLA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0408, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000021/96-3;

29 - RONALDO BOSCO MOREIRA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0445, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000021/96-3;

30 - LUIS ROBERTO PEREIRA, Digitador, Nível Intermediário, matrícula nº 0378, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122000081/96-7;

31 - LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0373, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000068/96-0;

32 - MÁRCIO LOMBARDI CASTRO, Digitador, Nível Intermediário, matrícula nº 0380, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000061/96-2;

33 - ANA LÚCIA FERREIRA DÂMASO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0431, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000061/96-2;

34 - MAGDA REGINA BERGO, Digitador, Nível Intermediário, matrícula nº 0379, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000061/96-2;

35 - MARIA ALDA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0438, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000046/96-9;

36 - FLÁVIO FONSECA REIS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0433, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000046/96-9;

37 - MARA NOGUEIRA SOUTO, Bibliotecária, Nível Superior, matrícula nº 0374, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000046/96-9;

Demey



38 - PEDRO PAULO FARNEZE, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0394, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122000046/96-9;

39 - MARIA APARECIDA AFONSO DE ASSIS, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0155, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 08/02/96 - Processo nº 23122000128/96-7;

40 - MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0531, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 06/02/96 - Processo nº 23122000127/96-9;

41 - MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0536, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 24/02/96 - Processo nº 23122000160/96-X;

42 - MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0362, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 05/01/96 - Processo nº 23122000051/96-5;

43 - PAULO CÉSAR DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0363, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 05/01/96 - Processo nº 23122000051/96-5;

44 - VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0292, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 05/01/96 - Processo nº 23122000051/96-5;

45 - PAULO BATISTA DA SILVEIRA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0386, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000047/96-7;

46 - TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0391, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000047/96-7;

47 - APARECIDA SANTANA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0392, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122000047/96-7;

48 - WAGNER TADEU MONTEIRO DE RESENDE, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula nº 0424, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000047/96-7;

49 - PAULO CHAVES FILHO, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0452, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 29/01/96 - Processo nº 23122000060/96-4;

50 - PEDRO DE OLIVEIRA BASSI, Auxiliar Operacional/Eletricista, Nível de Apoio, matrícula nº 0457, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 15/02/96 - Processo nº 23122000159/96-7;

51 - RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula nº 0422, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000067/96-1;

Denny



52 - ROSANA SILVA DE CERQUEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0432, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000122/96-8;

53 - ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0305, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122000121/96-0;

54 - SÉRGIO MURILO SILVA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0414, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000020/96-5;

55 - ANTÔNIO TIBURCIO DE ALMEIDA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0412, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000020/96-5;

56 - BENEDITO DANILO SILVA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0415, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C-II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122000020/96-5;

57 - SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO, Relações Públicas, Nível Superior, matrícula nº 0388, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000048/96-5;

58 - FRANCISCO CARLOS GIAROLA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0411, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122000048/96-5;

59 - VERA LÚCIA DA PAIXÃO SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0364, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 05/01/96 - Processo nº 23122000018/96-3;

60 - VILMA MARIA AZEVEDO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0528, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 02/01/96 - Processo nº 23122000018/96-3;

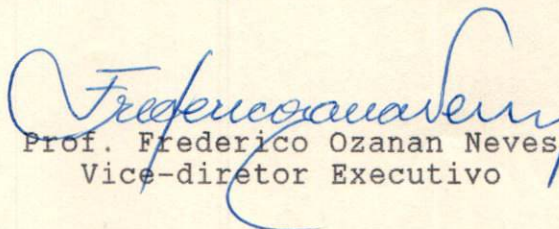
61 - CELENE APARECIDA RESENDE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0365, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 05/01/96 - Processo nº 23122000018/96-3;

62 - ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0360, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 05/01/96 - Processo nº 23122000018/96-3;

63 - WEBER NEDER ISSA, Jornalista, Nível Superior, matrícula nº 0192, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 08/06/95 - Processo nº 23122002976/95-9.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

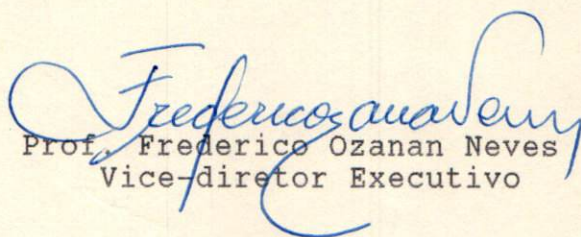
Portaria nº 113, de 26 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 011/96/FUNREI/VICOM/DIACO, de 23 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI para responder pela Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/02/96 a 26/03/96, em substituição à titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 114, de 26 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000111/96-2,

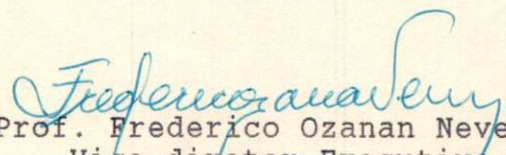
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras **ANA MARIA CAMBRUZZI, TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA e MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Didática e Prática de Ensino, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 28 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora **ANA PAULA RIBEIRO BASTOS ARBACHE**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

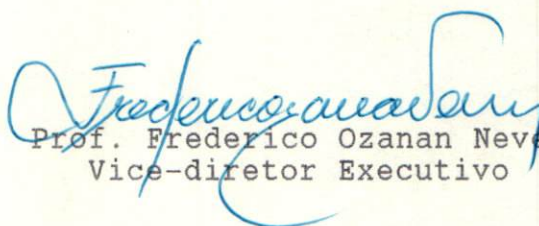
Portaria nº 115, de 27 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0132/96/FUNREI/CENCI, de 27 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Prof. REINALDO APARECIDA FONSECA da função de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e especial a Portaria nº 622, de 03 de novembro de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

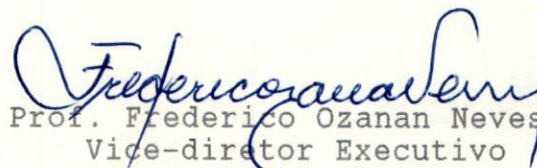
Portaria nº 116, de 28 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000194/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 1996, a servidora **ELISA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO FALCO MARCHESONI**, matrícula no SIAPE 1058007, no cargo de Professor Assistente, Nível I, código de vaga 0343009, lotada no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

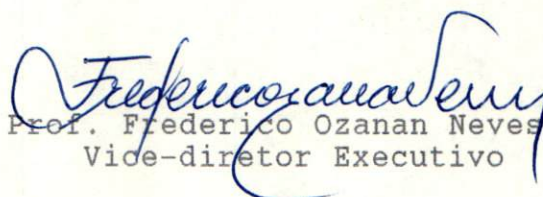
Portaria nº 117, de 28 de fevereiro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000203/96-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 1996, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, matrícula no SIAPE 0435014, no cargo de Professor Auxiliar, Nível IV, código de vaga 0342899, lotada no Departamento das Psicologias, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 118, de 29 de fevereiro de 1996

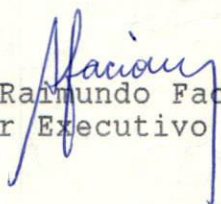
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000224/96-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 1996, o servidor JOSÉ EMÍLIO MAIORINO, matrícula no SIAPE 0986740, no cargo de Professor Assistente, Nível II, código de vaga 0342976, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



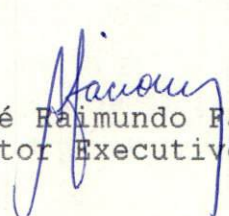
Portaria nº 119, de 29 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 005/96/VIDAC/DIEPG/SETEC, de 28 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO para responder pelo Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11/03/96 a 09/04/96, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 121, de 29 de fevereiro de 1996

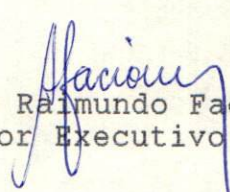
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de pedido de exoneração do Quadro de Pessoal Permanente da FUNREI, a contar de 26 de fevereiro de 1996, o Prof. JOSÉ EMÍLIO MAIORINO da função de Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 367, de 03 de julho de 1995.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 122, de 29 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a decisão tomada no Processo nº 23122002351/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA ALMEIDA CAMARANO LEAL, ELANE VANIM NEVES GATTI e ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Reenquadramento, conforme determinado no item "b" daquela DECISÃO.

Art. 2º - Fixar em 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



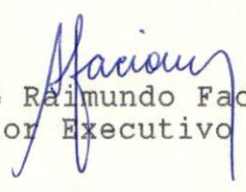
Portaria nº 123, de 29 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA - Contador da Comissão responsável pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nomeado pela Portaria nº 016, de 03 de janeiro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

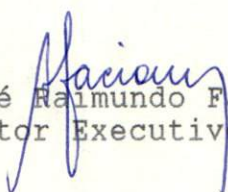
Portaria nº 124, de 29 de fevereiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ AMAURI RAMALHO - Contador para integrar a Comissão responsável pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nomeada pela Portaria nº 016, de 03 de janeiro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo